

Ética Laicista – Os negadores de Deus no pensamento contemporâneo

Comparação do laicismo com uma Decisão marcada pela laicidade

Aluna: Stephanie Blattler

Orientador: Professor Marcello Raposo Ciotola

1. Introdução

O objeto de estudo desenvolvido pelo grupo de pesquisas nesse último ano foi o pensamento laicista.

“Laicismo”, assim como “laicidade”, deriva da expressão grega “laos”, que designava o povo de forma genérica. Logo, com a evolução do termo, “laos” passou a designar o que é leigo, em uma oposição ao que é não-clerical. Assim, temos que tanto o laicismo quanto a laicidade são distintos do clericalismo.

O pensamento clericalista apoia a intervenção religiosa nas relações públicas e privadas. Ou seja, as ações de indivíduos e entidades, segundo o clericalismo, devem ser regidas por valores religiosos.

Embora ambos apareçam como alternativa ao clericalismo, o laicismo e a laicidade são completamente diversos em essência. A laicidade busca uma separação entre questões religiosas e o Estado, porém mantém uma atitude tolerante com relação à liberdade de culto. A laicidade seria, portanto, o posicionamento que o Estado Brasileiro assume em sua Constituição de 1988. Já o laicismo, diferentemente, é marcado não apenas pela defesa da separação entre religião e a esfera pública de atuação estatal, mas também pela intolerância quanto a qualquer forma de pensamento religioso. O laicismo tende a ver a religião como um atraso, resquício da ignorância pré-científica.

Ao selecionar os autores laicistas para serem estudados, o grupo optou por estudar autores que defendessem o laicismo sob pontos de vista distintos. Procurou-se entender, também, a visão que cada um desses autores possuem sobre a moralidade.

A obra do primeiro autor estudado, Sam Harris, é marcada por críticas políticas ao que ele considera ser uma resistente presença religiosa na população dos Estados Unidos da América, o que influenciaria enormemente na política de Estado norte-americana.

Já o segundo autor, Richard Dawkins, é um cientificista. “Deus – Um Delírio” é um livro que tenta negar a existência de Deus pela afirmação do pensamento darwinista.

Ele explica a ética e a “bondade” dos seres humanos por meio da seleção natural, desprezando qualquer função da religião na manutenção da verdadeira moralidade.

Já o terceiro autor estudado, Christopher Hitchens, questiona a fé com base em argumentos filosóficos e psicológicos remetendo, por vezes, à Freud.

Para utilizar como modelo de oposição ao pensamento laicista e evidenciar os fundamentos dos autores estudados, foi selecionada uma Decisão de um Juiz de Direito que espelha os padrões de laicidade correntemente utilizados no Estado Brasileiro. Fazendo um paralelo entre essas duas formas de pensamento, o objetivo é demonstrar os argumentos – e as fraquezas – do laicismo e, mais objetivamente, dos autores estudados.

2. Sobre a Decisão

A Decisão selecionada foi elaborada pelo Juiz de Direito André Luiz Nicolitt em junho de 2009, redigida durante o Plantão Judiciário Noturno. Trata-se do caso de um senhor de 81 anos de idade que se recusa a receber uma transfusão de sangue que poderia salvar sua vida. O motivo que o leva a essa recusa é claro: o senhor é Testemunha de Jeová, e, portanto, acredita que receber a transfusão poderia comprometer sua vida após a morte no Paraíso. Nesse contexto, a casa de saúde em que o senhor se encontrava internado entrou com uma ação visando obrigá-lo a receber a transfusão.

À primeira vista, portanto, pode-se indicar que se trata de um conflito entre o direito à vida e o direito à liberdade religiosa. Mas o Juiz de Direito fez questão de resumir o conflito de outra forma:

“No caso vertente, não estamos diante de uma simples ponderação entre o direito à vida (bem maior) e o direito à liberdade (bem menor em relação ao primeiro). Dependendo da ótica, pode-se dizer que o conflito é entre uma vida (ou sobrevida precária e infeliz) e a vida (no paraíso).”ⁱ

Pode-se perceber, assim, que o Juiz respeitou o envolvido ao compreender a questão sob a sua ótica. Partindo dessa perspectiva, ele buscou uma abordagem de questionamento sobre o direito à vida:

“Em que consiste o direito à vida? Simplesmente uma existência biológica? A esta indagação o STF respondeu que a pessoa humana deve ser vista ao mesmo

tempo no sentido notarial, biográfico, moral e espiritual, destacando inclusive que embora o Estado seja laico, há referência expressa à figura de Deus no preâmbulo da Constituição (voto do Min. Carlos Aires Britto na ADI 3510 – Células tronco).^{”ii}

O Juiz de Direito faz, ainda, questão de afirmar que não compartilha as suas convicções religiosas com as do senhor de idade:

“Mesmo não comungando das convicções religiosas do paciente, os princípios de justiça e a ordem constitucional conduzem esta decisão, ainda que esbarrando em minhas convicções intuitivas, culturais e religiosas.^{”iii}

As citações acima ilustram perfeitamente a laicidade. Trata-se um Estado (no caso, Estado-Juiz) que não se baseia em valores religiosos, porém respeita a religiosidade de seu cidadão e leva-a em consideração em momentos em que sua vida, em sentido mais amplo possível, está em risco. O fato do julgador não ter as mesmas convicções pessoais do senhor de idade reforça a existência da tolerância no âmbito do Estado Brasileiro.

Dessa forma, o Juiz encerra sua decisão indeferindo a autorização para a transfusão de sangue:

“Com efeito, dar ao paciente o que lhe é devido, significa dar-lhe a vida em sua concepção espiritual. Fazer a ele o que se deseja para si próprio, ou seja, respeitar sua liberdade e não intervenção do Estado nesta esfera. Diminuir seu sofrimento é manter viva sua crença no paraíso, respeitando o princípio da esperança.^{”iv}

3. A Religião e as Políticas Públicas

Os três autores estudados – Harris, Dawkins e Hitchens – compartilham inúmeras características. Suas semelhanças giram em torno não apenas do ateísmo que professam e do repúdio comum pela religião, mas também por críticas semelhantes às conseqüências sociais da religião. É um consenso para eles que a religião possui força na esfera política, de modo que pode vir a causar uma má aplicação de recursos públicos. Essa idéia é principalmente defendida por Sam Harris:

“Embora nenhum outro país desenvolvido se iguale aos Estados Unidos em termos de religiosidade, hoje todos os países precisam conviver com as conseqüências de tudo em que meus compatriotas americanos acreditam. Como é bem sabido, atualmente as crenças dos cristãos conservadores exercem uma influência extraordinária sobre o discurso público neste país – em nossos tribunais, nossas escolas e em todas as esferas do governo.”^v

Richard Dawkins realiza críticas semelhantes, porém concentra-as principalmente na esfera educacional. Dawkins é um cientificista e critica principalmente o ensino do criacionismo nas escolas, especialmente as públicas, o que é defendido por cristãos religiosos. O correto, para ele, seria apenas o ensino da seleção natural, tese darwinista:

“A seleção natural não só explica a vida toda; ela também nos conscientiza para o poder que a ciência tem para explicar como a complexidade organizada pode surgir de princípios simplórios, sem nenhuma orientação deliberada. A plena compreensão da seleção natural incentiva-nos a avançar corajosamente por outras áreas.”^{vi}

Porém, a crítica feita pelos autores de forma mais reiterada em relação à interferência da religião nas políticas públicas recai na esfera da saúde. Podemos perceber que segundo o pensamento dos autores laicistas a decisão do Juiz Nicollit provavelmente seria rejeitada como uma interferência indevida da religião, realizada por um agente público, na saúde de um indivíduo.

Christopher Hitchens dedica um capítulo completo de sua obra, “Deus não é Grande”^{vii}, sobre a interferência religiosa na saúde. Trata-se do Capítulo 4, “Uma nota sobre a saúde, à qual a religião pode ser prejudicial”. Hitchens enumera imposições dogmáticas religiosas que seriam ameaças à saúde, entre elas a circuncisão feminina (clitoridectomia), a crença de parte dos muçulmanos de que a cura para a Aids estaria em ter relações sexuais com uma virgem, a circuncisão no judaísmo quando não praticada por um médico, a apologia cristã à não utilização de preservativos, entre outros. Hitchens cita também casos emblemáticos, como o caso da vacina contra o HPV, doença que pode vir a causar câncer do colo de útero. Parte da Igreja Cristã foi

contrária a ela por encorajar jovens a ter relações sexuais antes do casamento. Hitchens se mostrou muito desfavorável a esse posicionamento:

“Aceitar a disseminação do câncer do colo de útero em nome de Deus não é diferente, moral ou intelectualmente, a sacrificar essas mulheres em um altar de pedra e agradecer à divindade por nos dar impulso sexual e então condená-lo.”^{viii}

Já Sam Harris, em meio a críticas muito semelhantes às de Hitchens, destacou principalmente o “lobby” da Igreja Católica quanto às pesquisas com células-tronco, que em sua concepção poderiam trazer inúmeros avanços para a medicina:

“Nós deveríamos investir recursos financeiros em pesquisas com células-tronco, e deveríamos fazê-lo imediatamente. Mas, por causa de crenças de cristãos (...) a respeito de almas, não estamos fazendo isso. (...) A verdade moral aqui é óbvia: qualquer pessoa que creia que os interesses de um blastocisto podem prevalecer sobre os interesses de uma criança com lesão na espinha dorsal está com seu senso moral cegado pela metafísica religiosa. O vínculo entre a religião e a “moral” – tão proclamado e tão poucas vezes demonstrado – fica aqui totalmente desmascarado, tal como acontece sempre que o dogma religioso prevalece sobre o raciocínio moral e a compaixão genuína”.^{ix}

É perceptível nas obras estudadas que políticas públicas, para o laicismo, nunca devem se guiar por valores morais religiosos. Isso se torna ainda mais imperativo quando a religião ameaça a educação ou a vida de um indivíduo.

Assim, pode-se dizer que o senhor de idade, na Decisão que está sendo utilizada como base de comparação, estaria, segundo a visão laicista, fazendo uma má opção baseada na ausência da utilização da razão. Para o laicismo, o fato de um Juiz de Direito ter tutelado a vontade do senhor de idade é, ao mesmo tempo, uma interferência indevida da religião em uma decisão do Poder Estatal e a tutela à ausência de razão do senhor de idade, que estaria perturbado pelo pensamento religioso.

O fato do Juiz de Direito não partilhar da mesma crença com o senhor de idade revela, para o laicismo, uma tolerância “perigosa”:

“É minha esperança, porém, que (...) comecem a perceber que o respeito que concedem às crenças religiosas em geral acaba por dar abrigo a extremistas de todas as religiões.”^x

Sendo assim, para laicismo, o respeito à vontade do senhor de idade não é louvável. Esse “respeito” seria apenas uma aceitação que permite que o extremismo e a “ignorância” religiosa possam crescer e se disseminar.

4. A Origem da Religião

Qual seria, porém, a explicação para a religiosidade do senhor de idade e de todos os outros indivíduos que possuem fé? Ou, mais resumidamente, qual seria a origem da religião?

O autor Sam Harris acredita que a religião teria surgido em um contexto histórico em que ela era necessária para que os seres humanos vivessem em sociedade:

“Como fenômeno biológico, a religião é produto de processos cognitivos que têm profundas raízes no nosso passado evolucionário. Alguns pesquisadores já especularam que a religião pode ter desempenhado um papel importante ao fazer com que grandes grupos de seres grupos pré-históricos adquirissem coesão social. Se isso é verdade, podemos dizer que a religião já serviu a um propósito importante. Isso não indica, porém, que ela sirva a um propósito importante hoje. Afinal, não existe nada mais natural do que o estupro. Mas ninguém haveria de argumentar que o estupro é bom, ou compatível com uma sociedade civilizada, porque talvez tenha dado vantagens evolucionárias a nossos antepassados. O fato de que a religião pode nos ter servido para alguma função necessária no passado não exclui a possibilidade de que hoje ela seja o maior impedimento para a construção de uma civilização global.”^{xi}

Christopher Hitchens compartilhada idéia de Harris de que a religião não possui mais sentido na sociedade atual, acrescentando também costumeiras críticas:

“Se eu não posso provar definitivamente que o sentido da religião desapareceu no passado, que seus livros fundamentais são fábulas transparentes, que é uma imposição criada pelo homem, que tem sido inimiga da ciência e da pesquisa e

que sobreviveu principalmente de mentiras e medos e foi cúmplice da ignorância e da culpa, bem como da escravidão, do genocídio, do racismo e da tirania, eu quase certamente posso afirmar que a religião hoje está plenamente consciente dessas críticas.”^{xii}

Richard Dawkins compartilha da idéia da coesão social, indicando que a religião pode ter contribuído para uma “seleção de grupo”, ou seja, pode ter sido uma vantagem evolutiva de alguns povos em relação a outros. Dessa forma, a religião tornou-se praticamente onipresente entre todas as culturas existentes no mundo. Sobre como a religião se manteve existente até os dias atuais, Dawkins explica de modo científicista, como lhe é típico:

“A seleção natural constrói o cérebro das crianças com a tendência de acreditar em tudo que seus pais ou líderes tribais lhes disserem. Tais confiança e obediência são valiosas para a sobrevivência: o análogo a navegar orientando-se pela lua, no caso da mariposa. Mas o lado ruim da obediência insuspeita é a credulidade escrava.”^{xiii}

Quanto à religiosidade do senhor de idade, portanto, o laicismo indicaria que trata-se de um resquício evolutivo da espécie humana que findou por se propagar por meio da “credulidade escrava” que decorre da condição natural das crianças. Essa religiosidade, bem como a de todos os indivíduos, teria perdido sua justificativa original de existir – propiciar a união dos indivíduos em uma sociedade.

5. A Origem da Moralidade

A pesquisa buscou também perceber quais seriam as explicações para a moralidade no pensamento laicista. A moralidade, definida por Miguel Reale, é “o mundo da conduta espontânea, do comportamento que encontra em si próprio a sua razão de existir”.^{xiv}

Os pensadores clericalistas defendem que a moral ocidental possui origem religiosa, fazendo com que surja, para alguns, o pensamento de que os ateus não poderiam ser indivíduos éticos. Os autores estudados reforçaram justamente o contrário: a independência completa que acreditam que exista entre a religião e a moralidade. Hitchens também alega que a religião é intrinsecamente imoral:

“Acho que temos direito a pelo menos três conclusões provisórias. A primeira é que a religião e as igrejas são fabricadas, e que esse fato evidente é óbvio demais para ser ignorado. A segunda é que a ética e a moralidade independem de fé, e não podem derivar dela. A terceira é que a religião é - porque alega ter uma imunidade especial e divina para suas práticas e crenças – não apenas amoral, mas imoral.”^{xv}

Sam Harris defende uma concepção de moral que se aproxima vagamente do utilitarismo ao defender que um comportamento moral é aquele que gera mais felicidade:

“Podemos facilmente pensar em fontes objetivas de ordem moral que não requerem a existência de um Deus legislador. Para que haja verdades morais objetivas que valha a pena conhecer, é necessário que haja apenas maneiras melhores e piores de buscar a felicidade neste mundo. Se existem leis psicológicas que governam o bem-estar humano, conhecer essas leis nos proporcionaria uma base duradoura para uma moralidade objetiva.”^{xvi}

Para concluir esse raciocínio, Harris aponta a religião como uma das maiores causadoras de infelicidade para a humanidade, inferindo dessa forma que o secularismo seria mais ético.

Já o cientista Richard Dawkins reitera a idéia da independência entre moral e religião e indica que, segundo a sua concepção, talvez os ateus tivessem um senso ético mais aperfeiçoado do que os religiosos devido ao humanismo que lhes é característico:

“Muitas vezes se diz, cinicamente, que não há ateus nas trincheiras. Estou inclinado a desconfiar (com base em alguma evidência, embora possa ser simplista tirar conclusões delas) que haja bem poucos ateus nas prisões. Não estou necessariamente afirmando que o ateísmo aumenta a moralidade, embora o humanismo – o sistema ético que freqüentemente acompanha o ateísmo – provavelmente o faça.”^{xvii}

Dawkins elaborou uma tese segundo a qual a moralidade pode ser explicada pelo darwinismo. Segundo ele, a moralidade existiria nos indivíduos devido a uma lista de

fatores que fizeram com que ela fosse benéfica para a propagação da espécie. Inicialmente, a moralidade teria surgido para auxiliar os familiares dos indivíduos que agiam de forma moral:

“Um gene que programa organismos isolados para favorecer seus parentes genéticos é estatisticamente mais propenso a beneficiar cópias de si mesmo. A frequência de um gene como esse pode aumentar, no universo genético, até o ponto em que o altruísmo entre os pares se transforme em norma.”^{xviii}

Existiria também o fenômeno da “replicação” ou “altruísmo recíproco”, uma verdadeira retribuição de favores entre indivíduos que colaboraria para a manutenção dos seus genes. Somando-se a isso, existiria a importância da “reputação” para a vida de um indivíduo, que se manifesta não apenas na espécie humana e seria engrandecida naquele que age moralmente. Ou seja, um indivíduo não agiria moralmente porque a religião que ele professa o ensinou a agir de determinada maneira – mas a sua própria constituição biológica, que sofreu modificações ao longo da evolução até atingir o presente estágio, o condicionaria a agir assim.

6. Conclusão

Ao longo do desenvolvimento da pesquisa, logo se tornou perceptível que o laicismo se mostra tão fundamentalista quanto as religiões que visa combater. Ele possui dogmas próprios – como a aceitação do darwinismo – e é marcado por uma intolerância comum em grupos extremistas.

Os autores também parecem possuir um viés antidemocrático ao contestarem que os religiosos estejam votando em políticos que defendam políticas públicas que refletem sua fé. O cenário político de um País deve ser capaz de refletir a estrutura de sua população e, se existe uma grande porcentagem da população que é religiosa, ela deve ser devidamente representada, bem como as políticas públicas devem refletir seu pensamento.

A maior crítica ao laicismo, porém, é o fato de que trata-se de um pensamento que considera como conhecimento verdadeiro e válido apenas o conhecimento científico. A decisão que foi utilizada no presente trabalho mostra um senhor de idade que, no leito da morte, optou por permanecer com suas convicções religiosas. Elas podem não decorrer de um pensamento racional – mas são perfeitamente válidas para o

indivíduo que as recebe. Indicar que apenas o conhecimento racional e científico é verdadeiro e o único válido é um erro do atual paradigma moderno, conforme defende o Carlos Plastino:

“O conhecimento das causas não é certamente o único possível, mas é o único considerado válido pelo paradigma moderno. Este transforma-se assim num paradigma totalitário, na medida em que só aceita como válido o conhecimento objetivo e explicativo, excluindo o conhecimento intersubjetivo, descritivo e compreensivo”.^{.xix}

As religiões são traços culturais de determinados povos e, ao contrário do que os autores estudados consideram, elas permanecem tendo uma razão de ser na sociedade atual. A fé se mantém como fortalecedora da coesão social na medida em que une pessoas e, além disso, diversas instituições religiosas possuem um papel incontestável de assistência social e de consolo para o sofrimento humano.

Inúmeras tragédias foram motivadas pelo fanatismo religioso, e isso é indiscutível ao pensarmos na Inquisição, nas Guerras Santas e nas perseguições religiosas que acompanharam praticamente toda a história da humanidade. Mas isso não elimina as influências positivas que a religião ainda produz sobre os indivíduos. A moralidade, tendo ela ou não origem na evolução da espécie, ainda é incontestavelmente incentivada pela prática religiosa. Assim, a erradicação da religião – como defendida pelo laicismo – não é a alternativa mais viável.

A tese do clericalismo é inviável em uma política de Estado porque gera a imposição dos valores de determinada religião sobre as minorias praticantes de outras. O laicismo, que surge como antítese, se torna falho por ser extremado e não permitir que as influências positivas da religião continuem se manifestando em nossa sociedade. Sendo assim, a laicidade, que surge como síntese, é provavelmente a melhor opção a ser adotada no futuro da humanidade. Ela permite que as relações públicas e privadas sejam guiadas de forma secular, mas sempre a tolerância e o respeito pela liberdade religiosa são conservados.

Na decisão do Juiz de Direito André Luiz Nicollit, portanto, surge um exemplo a ser seguido. E pode-se perceber que é nesse sentido que a jurisprudência em torno dos Testemunhas de Jeová vem se consolidando. O indivíduo deve ser capaz de fazer suas próprias escolhas religiosas, e deve poder optar por guiar-se por meio delas. O Estado,

porém, é que deve manter-se em uma posição de neutralidade e respeito, para que nenhuma religião seja imposta aos praticantes de outras.

7. Bibliografia

CIOTOLA Marcello Raposo. *Ética Cívica*. Artigo presente em BARRETO, Vicente de Paulo. *Dicionário de Filosofia Política*. 1ª edição. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2010.

DAWKINS, Richard. *Deus, um delírio*. 9ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HARRIS, Sam. *Carta a uma nação cristã*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HITCHENS, Christopher. *Deus não é grande – Como a Religião Envenena tudo*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Ediouro, 2007.

MATEUS, Luis M. *Laicismo e Laicidade*. Net, Lisboa, Outubro de 2006. Seção Laicismo e Laicidade. Disponível em: <http://www.laicidade.org>. Acesso em: 10 de julho de 2011.

PLASTINO, Carlos Alberto. *O primado da afetividade - A crítica freudiana ao paradigma moderno*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: RelumeDumara, 2001

REALE, Miguel. *Lições preliminares de Direito*. 27ª edição. São Paulo: Saraiva, 2002.

ⁱ Decisão elaborada pelo Juiz de Direito André Luiz Nicolitt datada de 13 de junho de 2009, página 3, sob o item “Hermenêutica Constitucional”.

ⁱⁱ Decisão elaborada pelo Juiz de Direito André Luiz Nicolitt datada de 13 de junho de 2009, página 5, sob o item “Hermenêutica Constitucional”.

ⁱⁱⁱ Decisão elaborada pelo Juiz de Direito André Luiz Nicolitt datada de 13 de junho de 2009, página 7, sob o item “Das Convicções Pessoais do Julgador”.

^{iv} Decisão elaborada pelo Juiz de Direito André Luiz Nicolitt datada de 13 de junho de 2009, página 6, sob o item “Hermenêutica Constitucional”.

^v HARRIS, Sam. *Carta a uma nação cristã*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. Página 14.

^{vi} DAWKINS, Richard. *Deus, um delírio*. 9ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. Página 158.

^{vii} HITCHENS, Christopher. *Deus não é grande – Como a Religião Envenena tudo*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Ediouro, 2007. Capítulo 4.

^{viii} Idem, página 54.

^{ix} HARRIS, Sam. *Carta a uma nação cristã*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. Página 42.

^x Idem, página 15.

^{xi} Idem, página 85.

^{xii} HITCHENS, Christopher. *Deus não é grande – Como a Religião Envenena tudo*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Ediouro, 2007. Página 211.

^{xiii} DAWKINS, Richard. *Deus, um delírio*. 9ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. Página 232.

^{xiv} REALE, Miguel. *Lições preliminares de Direito*. 27ª edição. São Paulo: Saraiva, 2002. Página 44.

^{xv} HITCHENS, Christopher. *Deus não é grande – Como a Religião Envenena tudo*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Ediouro, 2007. Página 57.

^{xvi} HARRIS, Sam. *Carta a uma nação cristã*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. Página 35.

^{xvii} DAWKINS, Richard. *Deus, um delírio*. 9ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. Página 298.

^{xviii} Idem. Página 280.

^{xix} PLASTINO, Carlos Alberto. *O primado da afetividade - A crítica freudiana ao paradigma moderno*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: RelumeDumara, 2001. Página 4.